



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Informações sobre o projeto de drenagem da municipalidade e da construtora que construiu complexo comercial, na altura do nº 550, na Avenida Juvenal de Campos, diante de uma suposta majoração do volume do alagamento que passou a atingir imóveis que antes não eram alagados com as enchentes no bairro Jardim Sandra.

Considerando diversos moradores, e líderes do bairro Jardim Sandra têm reclamado para este vereador de que, em que pese historicamente o bairro em comento sempre ter sofrido com as enchentes do Rio Sorocaba, porém com a construção do complexo comercial que hoje abriga grande hipermercado Atacadista, academia, grande loja de artigos variados e etc., na altura do nº 550, da Avenida Juvenal de Campos, o problema se intensificou sobre maneira, a tal ponto de casas que jamais tinham sido atingidas pelo alagamento histórico do local, desde as obras de construção desse considerável complexo comercial, passaram a ser alagado, o que tem prejudicado em demasia a vida desses moradores deste antigo bairro de Sorocaba;

Considerando que o intuito deste requerimento não é atrapalhar o progresso, nem ao menos o bom andamento dos importantes comércios constituídos no local das obras, apontados por esses moradores do Jardim Sandra, como provável responsável pelo agravamento dos alagamentos, mas compreender o problema, apurar se de fato o projeto apresentado, aprovado junto a Prefeitura, se de fato foi fielmente executado, e independentemente disso, se esta obra de fato afetou negativamente as enchentes do local, para que medidas sejam tomadas, de modo a viabilizar medidas que sejam efetivas no sentido de por fim a esses alagamentos periódicos nessas casas do Jd. Sandra.

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população do Jardim Sandra, vide parte dos inúmeros trabalhos deste Vereador para buscar essa melhoria de vida: Requerimento nº 1849/2024; Requerimento nº 1848/2024; Requerimento nº 1392/2024; Requerimento nº 3072/2023; Requerimento 922/2021 e etc.;

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

1) Apresente se possível por ocasião da resposta, o arquivo em PDF, do projeto de drenagem apresentado a esta municipalidade para que fosse liberado a construção do complexo comercial em comento, nesse sentido responda:

1.1) Justifique eventual impossibilidade;

1.2) Como se deu a análise para se identificar se o projeto de drenagem do complexo predial se era ou não apto a não piorar a situação das enchentes do Jardim Sandra;

1.3) A Municipalidade conseguiu apurar se o projeto de drenagem apresentado, que foi posteriormente aprovado, de fato foi adequadamente seguido na construção da obra em estudo? Justifique.

1.3.1) Diante de tantos problemas, a municipalidade tem alguma ideia do que pode ser feito para acabar com os alagamentos no Jardim Sandra? Justifique e apresente as possibilidades, prazos e etc.

1.4) A Municipalidade tem como identificar se há de fato alguma correlação com a obra de drenagem realizada para construir o complexo comercial em comento, com a majoração do nível dos alagamentos do Jardim Sandra? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, requeiro que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 10 de fevereiro de 2025.

FABIO SIMOA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 10/02/2025 15:44

Checksum: **D94D63DBD5D9EA04AC95A7132CFF0000373E736F4A2057DC8243249548ECDACC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.